



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

EDITAL DO NÚCLEO DE QUALIDADE DO AR/UFES 001/2019
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

O Núcleo de Estudo em Qualidade do Ar (NQualiAr), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo, convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de pós-doutorado para o projeto intitulado “Mortalidade e morbidade associadas à exposição ao dióxido de enxofre e material particulado presentes em ambientes urbanos”, financiado por meio da Resolução FAPES nº 207/2018, através Cooperação Técnica e Financeira Nº 001/2019 – SEAMA/UFES/FAPES – nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar 01 (um) bolsista pós-doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa vinculadas ao projeto intitulado “Mortalidade e morbidade associadas à exposição ao dióxido de enxofre e material particulado presentes em ambientes urbanos” financiado por meio do Edital Fapes Resolução nº 207/2018, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira Nº 001/2019 – SEAMA/UFES/FAPES.

2. Público-Alvo

Doutores, com até 07 (sete) anos de titulação na data de contratação da bolsa, atendendo ao tema Saúde e Qualidade do Ar.

3. Perfil demandado do candidato a bolsa pós-doutorado

Doutorado nas áreas de Ciências Naturais, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Exatas ou Engenharias, com capacidade para atuar em temas de pesquisas relacionados diretamente ao tema do projeto. Obrigatoriamente com domínio da língua inglesa (leitura, escrita e fala). Preferencialmente com conhecimento em modelagem de séries temporais.

4. Requisitos do(a) Candidato(a)

a. Ter título de doutor há, no máximo, **07 (sete) anos** na data de contratação da bolsa, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Caso o candidato tenha apresentado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

a tese de doutorado, e ainda não tenho obtido o diploma, poderá ser apresentado o comprovante de defesa da tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse deverá ser analisado pelo Núcleo de Qualidade do Ar /UFES;

- b. possuir pelo menos 1 publicação a cada dois anos após a data da defesa da tese;
- c. possuir proficiência em língua inglesa;
- d. ter efetuado a tese no tema deste projeto (ou correlato).
- e. estar adimplente junto à FAPES;
- f. ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- g. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- h. não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- i. estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- j. estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- k. ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa;
- l. apresentar histórico de pesquisa e lista de publicações compatível com a área de concentração e linhas de pesquisa apresentadas no item 3 deste Edital.
- m. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 8 deste Edital.

5. Cronograma

| Atividade | Data |
|--|------------------------------|
| Publicação do edital na página do | 26/07/2019 |
| Período de inscrição | 26/07/2019 a 16/08/2019 |
| Deferimento das Inscrições | 19/08/2019 às 18:00 horas |
| Avaliação do projeto e do currículo Lattes e entrevistas (presencial ou remotamente) | 20/08/2019 de 08:00 às 18:00 |
| Resultado final e Divulgação | 22/08 às 13:00 horas |

6. Número de Bolsas

Está disponível **uma bolsa** de pós-doutorado a ser implementada a partir de setembro de 2019. A bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) diretamente ao bolsista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

7. Duração da Bolsa

O período de duração da bolsa será de 32 (trinta e dois) meses.

8. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição – **Anexo I**
- b) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- c) Cópia da versão completa atualizada do currículo Lattes. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo;
- d) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

9. Procedimento para inscrição

9.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 8 deverão ser remetidos em **versão digital**, no prazo definido no cronograma (item 5), ao endereço pos.engenhariaambiental@ufes.br

9.1.1. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria do PPGEA /UFES.

9.1.2. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 7 MB.

9.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que chegarem à secretaria do PPGEA até a data limite de inscrição definida neste Edital e que contiverem todos os documentos listados no item 8.

9.3. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGEA, segundo cronograma apresentado no item 5.

10. Seleção dos candidatos

10.1 Primeira Etapa

Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: serão avaliadas a produção e atuação acadêmica ao longo dos últimos 03 (três) anos (2016 a 2019), informadas no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção composta por três professores da área de poluição do ar do PPGEA-UFES.

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5177 – pos.engenhariaambiental@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Para aprovação na Primeira Etapa é exigido a pontuação mínima igual a 1,0 (um) na avaliação da produção acadêmica segunda tabela apresentada no **Anexo II**. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez), ou seja, a nota da primeira etapa será ponderada relativamente às pontuações obtidas pelos candidatos, respeitando-se o critério de pontuação mínima.

10.2. Segunda Etapa

Entrevista com o(a) candidato(a).

Será avaliada o conhecimento e capacidade do(a) candidato(a) para discutir cientificamente a problemática relacionada à relação entre Saúde e Qualidade do Ar.

A entrevista será avaliada com nota variando de 0-10. Para ser classificado o candidato deverá ter nota mínima igual a 7 (sete).

10.3 – Resultados

A nota final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do currículo e na entrevista.

Os resultados de cada etapa serão divulgados na página eletrônica <http://www.engenhariaambiental.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGEA>

10.3.1 O resultado final da seleção será homologado pela comissão de seleção e divulgado na página eletrônica do PPGEA;

10.3.2 Os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro listado titular e os seguintes suplentes.

11. Implementação da bolsa

11.1. O primeiro candidato classificado deverá enviar até as **15 horas do dia 29 de agosto de 2019** com todos os documentos solicitados nos itens abaixo:

- a. Formulário de Cadastramento de Bolsista no País (**Anexo III**), em 05 (cinco) vias, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado pelo coordenador do programa de pós-graduação, pelo supervisor e pelo bolsista.
- b. certidões negativa ou positiva com efeito negativo do bolsista junto às Fazendas públicas, federal, estadual e municipal;
- c. certidão negativa de débito trabalhista do bolsista;
- d. se estrangeiro, visto no país que permita sua atuação como bolsista;
- e. comprovante de residência do bolsista, atestando domicílio no estado do Espírito Santo;

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5177 – pos.engenhariaambiental@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- f. cópia do currículo Lattes do bolsista e do supervisor;
- g. comprovante de titulação do doutorado do bolsista, mediante apresentação de cópia do diploma de doutorado;
- h. cópia do RG e CPF do bolsista e do supervisor;

12.2. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no item 12.1 o classificado seguinte será convocado.

12. Disposições finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Vitória, 23 de julho de 2019

Jane Meri Santos

Coordenadora do Projeto
Departamento de Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo

Diogo Buarque

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|--|
| Nome completo: | |
| Nascimento: | Sexo: <input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino |
| E-mail: | |
| Telefone para contato: () | |
| Título da tese de doutorado: | Ano de titulação: |
| IES de titulação: | País: |
| Nome completo do orientador da tese: | E-mail do orientador: |
| Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira | |
| <i>Se brasileiro:</i> | |
| RG: | CPF: |
| <i>Se estrangeiro:</i> | |
| Visto permanente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Tipo: | Passaporte nº: |
| | País de origem: |
| Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> SIM* <input type="checkbox"/> NÃO | |
| <i>*Se possui:</i> | |
| Tipo de empregador: <input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> órgão público ou entidade <input type="checkbox"/> empresa <input type="checkbox"/> outros | |
| Empregador: | |
| Categoria funcional: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> não docente | |

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5177 – pos.engenhariaambiental@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

(ATENÇÃO: PONTUAR AS INFORMAÇÕES DO CV SOMENTE DOS ÚLTIMOS 36 MESES)

Pontuação do Currículo Vitae (*a ser preenchida pelo candidato*)

| Item de Avaliação do Currículo ^(##) | Pontuação Unitária | Pontuação Total ^(**) |
|--|--------------------|---------------------------------|
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPESS\$ A1 (na área CAPES relacionada ao curso de doutorado do candidato) | 1,00 | |
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPESS\$ A2 (na área CAPES relacionada ao curso de doutorado do candidato) | 0,85 | |
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPESS\$ B1 (na área CAPES relacionada ao curso de doutorado do candidato) | 0,70 | |
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPESS\$ B2 (na área CAPES relacionada ao curso de doutorado do candidato) | 0,50 | |
| TOTAL | | |
| <p>(**) Total de pontos a ser calculado pelo candidato. A Tabela de Pontuação será conferida pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo. O candidato será responsável pela veracidade das informações preenchidas, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.</p> <p>(##) Cada item de avaliação do currículo deve ser comprovado, por meio da apresentação, no ato da inscrição, de cópia de <u>uma ou duas páginas</u> de documento comprobatório.</p> <p>(\$\$)</p> <p>https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGerarPeriodicos.jsf</p> | | |

Nome do candidato: _____

Local: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA NO PAÍS E TERMO DE COMPROMISSO

| |
|-------------------------------|
| I. Dados do Projeto |
| Programa/Edital: |
| Título do projeto: |
| Coordenador geral do projeto: |
| E-mail do coordenador: |
| Nome da Instituição (IES): |

| | | |
|--|--|-------------|
| II. Dados do Bolsista | | |
| Nome: | | |
| CPF: | RG: | Nascimento: |
| Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira* | Sexo: <input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino | |
| E-mail: | | |
| Telefone para contato: () | | |
| <u>*Se estrangeiro:</u> | Passaporte nº: | |
| Visto permanente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Tipo: | País: | |
| Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> SIM* <input type="checkbox"/> NÃO | | |
| <u>*Se possui:</u> | | |
| Tipo de empregador: <input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> órgão público ou entidade <input type="checkbox"/> empresa <input type="checkbox"/> outros | | |
| Empregador: | | |
| Categoria funcional: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> não docente | | |
| Tipo de afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> integral <input type="checkbox"/> parcial <input type="checkbox"/> sem afastamento | | |
| <input type="checkbox"/> com salário <input checked="" type="checkbox"/> sem salário | Tempo do afastamento: | |
| Maior nível de titulação obtido: | Ano de titulação: | |
| IES de titulação: | País: | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

| | |
|--|----------------------|
| III. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta): | |
| Banco – Nome/nº: / | |
| Agência – Nome/nº: | Conta corrente nº: - |

| | |
|---|---|
| IV. Dados do Curso | |
| Nome da Instituição: | |
| Programa de Pós-Graduação: | |
| Matrícula no PPG (<i>mês/ano</i>): | Previsão de conclusão (<i>mês/ano</i>): |
| Título da dissertação/tese: | |
| Coordenador do projeto responsável pelo bolsista: | |
| Email do coordenador do projeto: | |
| Orientador: | |
| Email do orientador: | |

| | |
|---|---------------------------|
| V. Dados da Bolsa | |
| Início da bolsa (<i>mês/ano</i>): | Duração (<i>meses</i>): |
| Modalidade da bolsa: <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado <input type="checkbox"/> estágio pós-doutoral | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

VI. Termo de compromisso

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista neste projeto e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- A. Dedicar-me às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo coordenador do projeto, durante a vigência da bolsa;
- B. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- C. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- D. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;
- E. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- F. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- G. Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- H. Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- I. Realizar estágio docente de acordo com o estipulado na Portaria Capes nº 76/2010;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital.

| | |
|-------------------------------|--|
| Data e assinatura do bolsista | Assinatura e carimbo do Coordenador do Projeto |
|-------------------------------|--|

VII. Declaro estar de acordo com as informações prestadas no item III e ciente do vínculo empregatício do aluno previamente à bolsa ora pleiteada, informado no item II, mas que se encontra afastado de sua atividade profissional para usufruir de sua bolsa ou que, no caso de professor do ensino básico ou profissional da saúde coletiva, a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica e que sua remuneração bruta é inferior ao valor da bolsa ora solicitada.

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação